



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E S P A C H O**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

---

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_**

## **REQUERIMENTO N.<sup>º</sup>**

**Requer informações sobre a possibilidade de implantação de novos pontos de iluminação pública na Rua Otávio Luvizoto, nº 500 – Jardim Maria Eugênia, nas imediações da CEI 74 Prof<sup>a</sup> Maria de Castro Affonso Marins.**

**CONSIDERANDO** que a Rua Otávio Luvizoto, nº 500, no Jardim Maria Eugênia, apresenta iluminação pública insuficiente, especialmente nas imediações da CEI 74 Prof<sup>a</sup> Maria de Castro Affonso Marins, gerando insegurança para pais, alunos, funcionários e moradores da região;

**CONSIDERANDO** que a ampliação dos pontos de iluminação pública contribui diretamente para o aumento da segurança, inibe práticas ilícitas e melhora as condições de mobilidade urbana durante o período noturno;

**CONSIDERANDO** ainda, que a existência de uma unidade escolar no local demanda atenção redobrada do poder público, garantindo um ambiente urbano mais seguro e acessível;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Existe previsão para a implantação de novos pontos de iluminação pública na Rua Otávio Luvizoto, nº 500 – Jardim Maria Eugênia, especialmente nas imediações da CEI 74 Prof<sup>a</sup> Maria de Castro Affonso Marins?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**2)** Caso não exista, é possível que seja realizado estudo técnico para avaliação da viabilidade e necessidade dessa ampliação?

**3)** Há algum programa, contrato vigente ou previsão orçamentária que contemple a expansão da rede de iluminação pública nessa localidade?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 26 de maio de 2025**

Rafael Domingos Militão  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **26/05/2025 12:41**

Checksum: **004A58E35095689F7A41D9A73C0A502A576B0629DFA288CE3CC930CCAA2DF926**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.